Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/09/2026
DOU de 10/09/2026, seção 3, página 50

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Direção Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis
Direção Adjunta de Pós-Graduação
Coordenação de Mestrado Profissional

EDITAL Nº 1019, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Processo nº 23079.245471/2026-84

SELEÇÃO DE 2026 PARA INGRESSO EM 2027

O Diretor do **Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis (IBqM), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)**, torna pública a abertura das inscrições para o exame de seleção ao **Programa de Pós-Graduação (PPG) Mestrado Profissional em Educação, Gestão e Difusão em Biociências (MP-EGeD)**, com início de nova turma no primeiro semestre de 2027.

1 – PÚBLICO-ALVO

Profissionais portadores de diploma de Graduação em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), que tenham interesse em desenvolver ações nas áreas de Educação, Gestão e/ou Difusão em Biociências.

2 – NÚMERO DE VAGAS

São ofertadas **30 vagas: 17 vagas para ampla concorrência, oito vagas para ações afirmativas**[1] **(incluindo duas vagas para pessoas com deficiência e três para intérpretes de libras) e cinco vagas para concorrência entre servidores da UFRJ. Destaca-se que não existe obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas.**

3 – INSCRIÇÕES

3.1 –Período de Inscrições: **de 2 a 30 de novembro de 2026.**

3.2 –Taxa de inscrição: R$ 100,00

O pagamento desta taxa deve ser feito **até o dia 30 de novembro de 2026**, através da emissão de uma Guia de Recolhimento da União (GRU), com a identificação do(a) candidato(a) através do número do CPF na GRU. O(a) candidato(a) deverá acessar o site https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru para gerar a GRU e seguir as instruções de preenchimento constantes no **ANEXO III.**

Observação: Para pedidos de isenção de taxa de inscrição, Verificar **ANEXO II**

3.3 –Documentos obrigatórios exigidos para inscrição no processo seletivo – a serem encaminhados por *e-mail* para mpposgrad@bioqmed.ufrj.br:

(a) Formulário de inscrição* preenchido;
(b) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição (GRU);
(c) Uma cópia da "Carta de intenção da candidatura", contendo a motivação para se inscrever no curso e a (s) área (s) principal (ais) de interesse para desenvolvimento do Projeto (Educação, Gestão ou Difusão em Biociências);
(d) Uma cópia do **Currículo *Lattes* atualizado (enviar o *link*)**;**
(e) Uma cópia digitalizada legível - **frente e verso** – do diploma de graduação **ou** da cópia autenticada do certificado oficial de conclusão de graduação (com data da colação de grau prevista para o ano de 2026);
(f) Uma cópia digitalizada legível do Histórico escolar **oficial** da graduação (**contendo assinatura e carimbo do responsável institucional pelo curso**);
(g) Uma cópia digitalizada **legível** do documento de identidade civil **com foto**. **Só serão aceitos documentos de identidade que ratifiquem nacionalidade e naturalidade**.
(h) Uma foto "selfie" em fundo claro segurando o documento de identidade civil próximo ao rosto;
(i) Cópia do certificado militar, de reservista ou ativo (obrigatória apenas aos homens);
(j) Cópia digitalizada legível da Certidão de Casamento ou de Nascimento (dependendo do estado civil do(a) candidato(a)*** no ato da inscrição);
(k) Uma cópia digitalizada **legível** do título de eleitor.
(l) Termo assinado, digitalizado, de **ciência** e **comprometimento** com dedicação de no mínimo **20 horas semanais** ao curso, incluindo atividades presenciais e/ou remotas (se for o caso) às **quintas e sextas-feiras**;
m) Cópia digitalizada legível do laudo médico (somente para pessoas com deficiência);****

***O formulário de inscrição e o modelo de termo de comprometimento se encontram disponíveis no *site* https://mpeged.bioqmed.ufrj.br/index.php/br/.**

****Qualquer atualização realizada ou publicada no Currículo após o envio das informações à Secretaria do Programa não será considerada. **Só serão consideradas informações constantes na versão enviada por *e-mail*.**

*****Este documento é necessário para comprovação do nome atual do(a) candidato(a) (confirmar a acentuação e ortografia do nome nos documentos apresentados e verificar se houve alteração do nome após o casamento ou nos casos de divórcio). **Candidatos(as) solteiros(as) precisam apresentar sua Certidão de Nascimento**; **os demais só devem apresentar a Certidão de Casamento**.

******Aquele(a) que declarar no Formulário de Inscrição ser uma pessoa com deficiência e requisitar condição especial para realização da prova, prevista no Decreto Federal Nº 3.298/99, art. 40 §§ 1º e 2º, deverá apresentar Laudo Médico atual (emitido há no máximo 90 dias) original digitalizado, atestado e datado no ano de 2026, constando a Classificação Internacional de Doença – CID. **Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.**

Observação: Não serão aceitas inscrições contendo documentação incompleta.

3.4 – Das inscrições

A documentação completa para a inscrição deve ser enviada por *e-mail* (mpposgrad@bioqmed.ufrj.br) no período estabelecido no item 3.1 deste Edital, do dia **2 de novembro de 2026 às 00:00h até dia 30 de novembro de 2026 às 23:59**; todos os documentos devem ser disponibilizados em formato digital (anexados ao *e-mail*), com qualidade tal que permita fácil verificação de cada documento.

4 – PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 – Análise da documentação

● A documentação dos(as) candidatos(as) será examinada pela **Comissão de Seleção do Mestrado Profissional (CSMP)**, composta por cinco membros. A CSMP poderá, na ocasião, não homologar a inscrição, caso a documentação não esteja de acordo com o exigido.

● Fica a critério da CSMP solicitar, em casos especiais, documentação extra. Essa solicitação será feita por meio de contato direto por *e-mail* e/ou divulgação na página do PPG Mestrado Profissional https://mpeged.bioqmed.ufrj.br/index.php/br/. **O prazo limite para o envio por *e-mail* da documentação extra solicitada será de até 48 horas do envio da solicitação da CSMP ao(à) candidato(a).**

● A listagem de candidatos(as) com inscrição homologada será divulgada na página do Mestrado Profissional https://mpeged.bioqmed.ufrj.br/index.php/br/ e/ou a critério da CSMP, informada por *e-mail* aos candidatos (as), entre os dias **3 e 4 de dezembro de 2026.**

● Nos dias **07 e 08 de dezembro de 2026** será facultado aos (as) candidatos (as) a interposição de recurso sobre indeferimento na homologação da inscrição, na Secretaria Acadêmica do curso (mpposgrad@bioqmed.ufrj.br) até às 18h, que será avaliada pela CSMP.

● Para candidatos(as) estrangeiros(as) é exigido o envio da comprovação de proficiência em língua portuguesa, quando aplicável, conforme as Resoluções CEPG/PR2/UFRJ vigentes.

4.2 – Descrição do processo de seleção

O processo seletivo será conduzido pela CSMP, formada por docentes da Comissão Deliberativa do Mestrado Profissional (CDMP) /ou por outros(as) docentes credenciados(as) no Programa.
A CSMP será divulgada por e-mail aos candidatos, no dia 04 de dezembro de 2026.

Posteriormente, o Processo ocorrerá em **três etapas**, a saber:

4.2.1 – Etapa 1: Prova Escrita 1 (eliminatória e classificatória) – Resumo sobre artigo científico em língua inglesa, com tema específico na área EGeD – eliminatória – nota mínima: 5,0.

● A Prova Escrita em língua portuguesa, da **Etapa 1**, sobre compreensão e leitura em língua inglesa, será realizada no dia **10 de dezembro de 2026, das 13 às 17h**.

● Os(as) candidatos(as) receberão um artigo científico, em inglês, abrangendo as áreas de Educação e/ou Gestão e/ou Difusão em Ciências, suprimido o "resumo" e a "conclusão". **O (a) candidato(a) deverá demonstrar compreensão de leitura do artigo escolhido, por meio da elaboração de um resumo indicativo em português, conforme as instruções no dia da prova.**

● Na avaliação da Prova Escrita, a CSMP observará a capacidade de compreensão de leitura em inglês, capacidade de expressão escrita em português, incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e clareza.

Observação: Será permitido consultar dicionários inglês-português ou inglês-inglês, impressos. Será proibido o uso de qualquer dispositivo eletrônico durante a prova.

● Cada Prova Escrita será corrigida independentemente por dois(duas) avaliadores(as), que atribuirão notas de 0,0 a 10,0. Se houver uma discrepância entre as notas superior a 2,5 pontos, a prova será enviada a um terceiro avaliador, e a nota discrepante será descartada.

● Não haverá, sob qualquer condição, segunda chamada para a realização da Prova Escrita da **Etapa 1**. O(a) candidato(a) que estiver ausente no dia de prova da primeira etapa receberá nota zero e estará eliminado(da) do processo seletivo.

● Da mesma forma, candidatos (as) com média **abaixo de 5,0 na Etapa 1** serão eliminados do processo.

● **É obrigatória a apresentação de documento oficial com foto para a realização da prova.**

● Os(as) candidatos(as) devem comparecer ao local da Prova Escrita com, pelo menos, **20 min de antecedência** ao horário previsto para o início da prova e aguardar no local.

● Não será permitida a entrada de candidatos(as) após o horário previsto para o início da prova.

4.2.2 – Etapa 2: Prova Escrita 2 (eliminatória e classificatória) – Redação sobre tema específico na área EGeD (com base nas referências indicadas no edital – ANEXO I) – nota mínima: 6,0.

● A Prova Escrita em língua portuguesa, **Etapa 2**, será realizada no dia **11 de dezembro de 2026, das 13 às 17h**.

● Na Prova Escrita da **Etapa 2**, o(a) candidato(a) deverá elaborar uma redação, em língua portuguesa, com base em um tema indicado pela Comissão, CSMP – "Desafios para a ciência em um mundo em transformação" (referências indicadas pela CSMP no **ANEXO 1**). Instruções adicionais serão fornecidas no momento da prova. Na avaliação da redação, a CSMP observará a capacidade de estruturação e articulação de ideias em português sobre o tema indicado, incluindo a clareza nos argumentos e a qualidade geral do texto produzido.

● Cada Prova Escrita será identificada apenas pelo número do(a) candidato(a) e será corrigida independentemente por dois(duas) avaliadores(as), que atribuirão notas de 0,0 a 10,0. Se houver uma discrepância entre as notas superior a 2,5 pontos, a prova será enviada a um terceiro avaliador, e a nota discrepante será descartada.

● Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Escrita da **Etapa 2**. O(a) candidato(a) que estiver ausente nessa prova estará eliminado(a) do processo seletivo.

● Da mesma forma, candidatos(as) com média **abaixo de 6,0 na Etapa 2** serão eliminados do processo.

● **É obrigatória a apresentação de documento oficial com foto para realização da Prova.**

● Os(as) candidatos(as) devem comparecer ao local da Prova Escrita com, pelo menos, **20 min de antecedência** ao horário previsto para início da prova e aguardar no local.

● Não será permitida a entrada de candidatos(as) após o horário previsto para o início da prova.

OBS$_1$: No dia **16 de fevereiro de 2026** será divulgado o resultado preliminar das Etapas 1 e 2.

OBS$_2$: Nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2026** será facultado aos (as) candidatos (as) a interposição de recurso das Etapas I e II, na Secretaria Acadêmica do curso (mpposgrad@bioqmed.ufrj.br) até às 18h, que será avaliada pela CSMP.

4.2.3 Etapa 3: Prova Oral (eliminatória e classificatória) – nota mínima: 6,0.

● A Prova Oral, em língua portuguesa, ocorrerá nos dias **25 e/ou 26 de fevereiro de 2026**, nos horários **de 9 às 12h** ou **das 13 às 18h**.

● A banca examinadora da Prova Oral será composta por membros da CSMP. O dia e horário definidos para cada candidato(a) e o local onde será realizada a Prova Oral serão divulgados entre os dias **22 e 23 de fevereiro de 2026** na página do Mestrado Profissional https://mpeged.bioqmed.ufrj.br/index.php/br/ e na Secretaria do PPG MP-EGeD por *e-mail*.

● Cada candidato(a) será arguido(a) individualmente, com **duração de até 20 minutos**.

● Os(as) candidatos(as) devem comparecer ao local da Prova Oral com, pelo menos, **20 min de antecedência** ao horário previsto para início da prova e aguardar no local até ser convocado pela banca examinadora.

● Cada avaliador(a) atribuirá uma nota, de 0,0 a 10,0, a cada candidato(a).

● Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Oral da **Etapa 3**. O(a) candidato (a) que estiver ausente nessa prova estará eliminado do processo seletivo.

- Da mesma forma, candidatos(as) com média **abaixo de 6,0 na Etapa 3** serão eliminados do processo.
- Não será permitida a entrada de candidatos(as) após o horário marcado para o início da prova.
- **A Prova Oral será pública e gravada, sendo vedada a presença de candidatos(as) concorrentes. As gravações serão feitas exclusivamente pela Comissão Avaliadora (CMSP). É proibido aos candidatos o uso de celulares, smartwatches ou qualquer outro dispositivo eletrônico durante o exame.**
- Os(as) candidatos(as) serão arguidos somente pela CSMP, sendo vedado ao público se manifestar e/ou arguir quaisquer dos(as) candidatos(as).
- **Durante as arguições, a comissão irá considerar:**

(a) As informações descritas no formulário de inscrição e o potencial de crescimento do (a) candidato(a);

(b) A capacidade de articulação de ideias acerca de pelo menos uma das três áreas de concentração do PPG MP-EGeD (educação, gestão ou difusão em biociências);

(c) A qualidade das trajetórias profissional e acadêmica, incluindo as produções bibliográficas (artigos, comunicações em congresso, capítulos de livros, textos em jornais e revistas), técnicas e/ou artísticas/culturais;
(d) As perspectivas do(a) candidato(a) sobre o seu próprio desenvolvimento acadêmico e profissional;

- A nota da Prova Oral será a resultante da soma das notas atribuídas por cada um dos examinadores a cada candidato(a), dividida pelo número de avaliadores.
- A divulgação da nota da Prova Oral será feita entre os dias **01 e 02 de março de 2026**, na página do PPG Mestrado Profissional. https://mpeged.bioqmed.ufrj.br/index.php/br/ e na Secretaria do MP-EGeD, por *e-mail*.
- No dia **03 de março de 2026** será facultado aos (as) candidatos (as) a interposição de recurso à nota da Prova Oral na Secretaria Acadêmica do curso (mpposgrad@bioqmed.ufrj.br) até às 20h, que será avaliada pela CSMP.

4.2.4 – Da nota final

A nota final do(a) candidato(a) consistirá na média aritmética das notas obtidas nas **Etapas 1, 2 e 3**. Serão selecionados por ordem classificatória até, no máximo, **30 candidatos (as) com nota mínima 6,0, segundo a seguinte distribuição: 17 vagas para ampla concorrência, oito vagas para ações afirmativas (incluindo duas vagas para pessoas com deficiência e 3 para intérpretes de libras) e cinco vagas para concorrência entre servidores da UFRJ. É prerrogativa da CSMP incorporar, ao total de vagas de ampla concorrência, às vagas não preenchidas, destinadas a servidores da UFRJ, a ações afirmativas e a pessoas com deficiência – desde que respeitados todos os critérios para a aprovação neste Edital.**

Havendo empate, o critério de desempate será:

- Idade mais elevada (Lei Federal nº 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único).
- A divulgação da nota final e da classificação de cada candidato(a) será feita entre os dias **04 e 05 de março de 2026**, na página do Mestrado Profissionalhttps://mpeged.bioqmed.ufrj.br/index.php/br/ e pela Secretaria do PPG MP-EGeD, por *e-mail*.

Observação: Em casos de desistência de algum(a) candidato(a) aprovado(a), haverá reclassificação de candidatos(as) que tenham obtido média final maior ou igual a 6,0, respeitando o ranqueamento final e o critério de desempate. **A validade deste processo seletivo será até o início do primeiro período letivo de 2027, podendo haver reclassificações, a critério da CSMP, somente durante o prazo de validade da seleção.**

5 – MATRÍCULA DOS (DAS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS

- No dia **13 de março de 2026**, a Coordenação do Programa fará uma reunião presencial com os alunos aprovados, cujo horário será confirmado e informado pela Secretaria Acadêmica do curso no site do Programa, https://mpeged.bioqmed.ufrj.br/index.php/br/, e por *e-mail* aos alunos matriculados. Qualquer necessidade de alteração será informada aos (às) candidatos (as), também por *e-mail*.

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) receberão orientações do Programa, por *e-mail*, sobre a realização do registro de matrícula.

- **Em hipótese alguma, um(a) candidato(a) poderá assistir à prova oral de outro(a) candidato(a).**

- **Candidatos(as) que não puderem participar da reunião na data a ser informada pelo PPG, ou ser matriculados no período estabelecido neste Edital, devem encaminhar à Secretaria Acadêmica do Programa, uma carta formal direcionada à Coordenação do Programa, contendo as devidas justificativas, porém, sem garantia de que serão acolhidas pela Comissão.**

6 – SOBRE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

O MP-EGeD não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos aprovados.

7 – INFORMAÇÕES GERAIS

Informações relacionadas à estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional, orientadores(as) credenciados(as) e respectivas linhas de pesquisa poderão ser obtidas na página institucional do Programa (https://mpeged.bioqmed.ufrj.br/index.php/br/) e por meio da Secretaria Acadêmica, no *e-mail* mpposgrad@bioqmed.ufrj.br.

8 – SOBRE A COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS E DATAS

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais estarão disponibilizados na página do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional (https://mpeged.bioqmed.ufrj.br/index.php/br/).

9 – CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Datas	Horário	Atividade
02 a 30 de novembro de 2026	**----**	**Prazo para pagamento da taxa de inscrição**

02 a 30 de novembro de 2026	**Até às 23:59h do último dia do prazo, 30 de novembro de 2026 (*e-mails* relativos à inscrição com registro de envio com data superior a 1 de dezembro de 2026, em diante, serão rejeitados - a exceção é EXCLUSIVA PARA O COMPROVANTE de PAGAMENTO de taxa de inscrição, que pode ser enviado por *e-mail* até às 23:59h do dia 1 de dezembro de 2026)**	**Período de inscrição (por *e-mail*)**
03 a 04 de dezembro de 2026	**Até às 20h**	**Divulgação da lista preliminar de candidatos (as) com inscrição homologada e da Comissão de Seleção**
07 e 08 de dezembro de 2026	**Até às 17h**	**Interposição de recurso sobre indeferimento na homologação da inscrição e sobre a Composição da Comissão de Seleção**
09 de dezembro de 2026	**Até às 17h**	**Divulgação da lista final de candidatos (as) com inscrição homologada e da Comissão de Seleção**
10 de dezembro de 2026	**13 às 17h**	**Etapa 1 – Prova Escrita (compreensão e leitura em língua inglesa)**
11 de dezembro de 2026	**13 às 17h**	**Etapa 2 – Prova Escrita, com tema definido, na área de Educação, Gestão e Difusão**
16 de fevereiro de 2027	**Até às 20h**	**Divulgação do resultado preliminar das Etapas 1 e 2**
17 e 18 de fevereiro de 2027	**10 às 16h**	**Prazo para apresentação de recurso (por *e-mail*) sobre o resultado preliminar da Etapa 1 e da Etapa 2**
19 de fevereiro de 2027	**Até às 20h**	**Divulgação do resultado final das Etapas 1 e 2**
21 ou 22 de fevereiro	**Até às 20h**	**Divulgação de dia/horário da Prova Oral aos candidatos**
25 e/ou 26 de fevereiro de 2027	**Das 9 às 12h ou das 13 às 19h**	**Etapa 3 – Prova oral dos aprovados nas etapas anteriores com média mínima de 5,0 na ETAPA 1 e 6,0 na ETAPA 2**
01 de março de 2027	**10 às 18h**	**Divulgação do resultado preliminar da Etapa 3**
02 e 03 de março de 2027	**Até às 20h**	**Prazo para apresentação de recurso sobre o Resultado preliminar da Etapa 3**
04 ou 05 de março de 2027	**Até às 20h**	**Divulgação do resultado final**
13 de março de 2026 (precisa esperar o calendário da UFRJ para 2027)	**Horário e local serão divulgados por *e-mail* e/ou na página do Programa**	**Reunião dos aprovados com a Coordenação do Programa MP-EGeD**
A partir de 13 de março de 2026 (precisa esperar o calendário da UFRJ para 2027)	**–**	**Período de Matrícula - (demais detalhes a serem divulgados pelo Programa)**

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Cabe à Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação, Gestão e Difusão em Biociências, do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, a deliberação sobre casos não previstos neste Edital. Ao inscrever-se na seleção, o(a) candidato(a) reconhece que aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Robson Monteiro - Diretor do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis (IBqM)/UFRJ

Danilo Ribeiro de Oliveira - Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação Gestão e Difusão em Biociências/IBqM/UFRJ

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Ribeiro de Oliveira**, **Coordenador(a)**, em 09/09/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador **6985555** e o código CRC **92A92C6C**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

TEMA DA PROVA ESCRITA – ETAPA 2:

“Desafios para a ciência em um mundo em transformação”

REFERÊNCIAS INDICADAS PELA CSMP:

UNESCO. **Ciências para um futuro sustentável no Brasil**. Brasília, DF: Representação da UNESCO no Brasil, [**s. d.**]. Disponível em: https://www.unesco.org/pt/fieldoffice/brasilia/expertise/natural-sciences-biodiversity

UNESCO. **Recomendação sobre a ética da inteligência artificial**. Paris: UNESCO, 2022. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000381137_por

TUNDISI, José Galizia. O desenvolvimento da ciência no Brasil nos últimos 75 anos. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 76, n. 2, 2024. DOI: https://doi.org/10.5935/2317-6660.20240045. Disponível em: https://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252024000200025

DAVIDOVICH, Luiz. Desafios globais para a ciência, a tecnologia e a inovação. **Revista Tempo do Mundo**, Brasília, DF, n. 28, p. 17-22, 2022. DOI: https://doi.org/10.38116/rtm28intro. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/entities/publication/4a413ddd-6527-4a98-bd67-dceb17231556

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO - DISPONÍVEL TAMBÉM NESTE LINK:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc2Nek_yYtoyq2oxy7Ufgr-IasTtf1MxIdzwvXF9nccrlT1xA/viewform

DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, , declaro que não tenho condições de arcar com a taxa requerida para a inscrição no processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação, Gestão e Difusão em Biociências do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)**. Portanto, venho requerer a isenção do pagamento da taxa indicada no Edital 2026. O (s) seguinte (s) documento (s) são apresentados, em arquivo anexo a esta declaração (podem ser apresentados um ou mais documentos da lista que se segue):

( ) Declaração de imposto de renda da pessoa candidata e/ou de seu responsável, referente ao último ano de declaração, ou comprovante de isenção do Imposto de Renda;
( ) Contracheque, declaração de salário, de pensão ou de aposentadoria do candidato, se houver;
( ) Comprovação de que concluiu ou concluirá o curso de graduação em instituição pública privada de ensino, recebendo bolsa auxílio; em ambos os casos, apresentar comprovante com data referente ao ano de 2026.
( ) Comprovação de inscrição do (a) candidato (a) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016, DE 29 de março de 2022**.**
( ) Outros

Especificar_____

Rio de Janeiro, de de 2026.

_____ (assinatura)

ANEXO III

INSTRUÇÕES PARA EMITIR A GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

PARA GERAR A GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU), PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA MP-EGED DE 2026/2027, O CANDIDATO DEVERÁ:

1º PASSO: ACESSAR A PÁGINA DO TESOURO NACIONAL :*CASO O LINK DÊ ERRO, BUSCAR “PAGAMENTO GRU GOV” NO GOOGLE.
https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/gru-e-pag-tesouro
NA REFERIDA PÁGINA, OS SEGUINTES DADOS DEVEM SER INCLUÍDOS:
ÓRGÃO ARRECADADOR E UNIDADE GESTORA ARRECADADORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
SERVIÇOS: 28832-2–SERVIÇOS EDUCACIONAIS
APÓS O PREENCHIMENTO, CLICAR NO LINK “AVANÇAR”

2º PASSO: PREENCHIMENTO DA GUIA (GRU): É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS SEGUINTES DADOS ANTES DE EMITIR A GRU:
1. NÚMERO DE REFERÊNCIA: 1582292.
2. DATA DE VENCIMENTO: 30/11/2026
3. NÚMERO DO CPF DO CONTRIBUINTE (CANDIDATO)
4. NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE (CANDIDATO)
5. VALOR PRINCIPAL: R$100,00
6. VALOR TOTAL: R$100,00
7. CLICAR EM “EMITIR GRU”

3º PASSO: PAGAMENTO DA GUIA (GRU)
ATENÇÃO: ANTES DE PAGAR A GRU, OS CANDIDATOS DEVEM SE CERTIFICAR DE QUE JÁ ESTÃO COM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA FAZER SUA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, POIS DE ACORDO COM O EDITAL, NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: O PAGAMENTO DA GRU SÓ PODE SER FEITO NO BANCO DO BRASIL. NÃO SERÁ POSSÍVEL PAGAR EM OUTRAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS.
O PAGAMENTO DA GRU DEVERÁ SER FEITO IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2026. PAGAMENTOS APÓS A DATA DO VENCIMENTO NÃO TERÃO VALIDADE PARA O PROCESSO SELETIVO. O COMPROVANTE DO PAGAMENTO DEVE SER ENVIADO EM FORMATO DIGITAL JUNTO COM O RESTANTE DA DOCUMENTAÇÃO PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO.

---

[1] Aquele (a) que se autodeclarar, no Formulário de Inscrição, apto a concorrer ao número de vagas relacionadas a ações afirmativas terá que se apresentar à Comissão de Heteroidentificação da UFRJ (https://acessograduacao.ufrj.br/periodo-2024-1/2024-sisu-mec/edital-regulamentar-do-procedimento-de-heteroidentificacao-no-acesso-aos-cursos-de-graduacao-2024-concurso-sisu-mec/2024-SEI_UFRJ-3969852-Edital_81-heteroidentificacao.pdf), se aprovado (a) no processo seletivo. A data e o horário serão definidos pela CSMP e informados ao (à) candidato (a), pelo *e-mail* informado no formulário de inscrição, com antecedência de pelo menos 48 horas.

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - http://www.ufrj.br